



**DECRETO Nº 030/2012**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 52.643,21** (Cinqüenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais, vinte e um centavos)”

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 52.641,23** (Cinqüenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais, vinte e três centavos), destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
91	0412200022.004-339018	Auxilio Financeiro a Estudantes	3.773,44
438	1030100042.011-339018	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.244,00
816	1236500052.017-339018	Auxilio Financeiro a Estudantes	622,00
851	1236100051.003-319004	Contratação por Tempo Determinado	24.373,30
896	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	9.440,08
1092	1339200062.023-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	2.130,00
1097	1339200062.023-319013	Obrigações Patronais	480,62
1178	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	629,77
1535	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	250,00
1392	2678200072.030-339036	Outros Serv. De Terceiros - P. Física	5.000,00
936	1230600062.020-339030	Mat. Dist. Gratuita	3.000,00
121	0412200021.001-339048	Outros Auxilio Financ. a P. Física	1.200,00
817	1236500052.017-339030	Material de Consumo	500,00
<b>Total .....</b>			<b>52.643,21</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;



# Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000005

JB

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
55	0412200022.003-339014	Diárias - Pessoal Civil	9.700,00
122	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
145	0412300022.005-339014	Diárias - Pessoal Civil	500,00
147	0412300022.005-339030	Material de Consumo	1.000,00
159	0412300022.005-339036	Outros Serviços Terceiros-P. Fisica	1.000,00
313	0824400032.009-339036	Outros Serviços Terceiros-P Fisica	250,00
363	0824400032.034-339030	Material de Consumo	1.000,00
377	0824400032.034-339039	Despesas com Pessoas P. de Defic.	2.000,00
412	0824300032.010-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
416	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	8.000,00
439	1030100042.011-339030	Material de Consumo	15.000,00
483	1030100042.011-339032	Material de Dist. Gratuita	9.193,21
<b>Total .....</b>			<b>52.643,21</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 27 de agosto de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS  
Auxiliar Administrativo